



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	9
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado CADMIEL BOMFIM
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	
CNPJ:	04.033.205/0001-24
ENDEREÇO:	Praça Rodrigues /Alves S/n, Centro, Rio Branco – Ac, Cep 69900-970
MUNICÍPIO:	Jordão - Acre
OBJETO:	Aquisição de Materiais Permanentes para o quartel do Jordão
VALOR:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,
13 de dezembro de 2022

Deputado **CADMIEL BOMFIM**
BPDA